



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 163/2016/PS-GSE

Brasília, 23 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

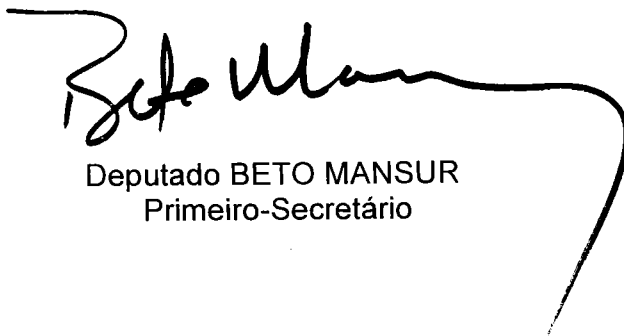
Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 3.330, de 2015, do Senado Federal (PLS nº 68, de 2015, na Casa de origem), que "Altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para estender o direito a horário especial ao servidor público federal que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência de qualquer natureza e para revogar a exigência de compensação de horário".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 23.11.16.

Atenciosamente,



Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário